



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Portaria de Nomeação do Agente de Desenvolvimento

PORTARIA N^o 173 de 02 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Rio Bom no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N^o 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE,

Art. 1^o - Nomear o Sr(a). Lucas Felipe Cotting Duarte como Agente de Desenvolvimento do Município de Rio Bom.

Art.2^o - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N^o123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3^o - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4^o - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Rio Bom, 02 de setembro de 2022.


Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal